



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 484 /2022  
PROTOCOLADO SOB Nº 2952 /2022

EM 18 /05 /2022

ACEITO EM / /  
APROVADO EM / /  
REJEITADO EM / /  
ARQUIVO / /

ATA

**Exmo. Sr. Presidente**

O Vereador Rafael Missiunas, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria competente, seja implementado o Programa Direitos Humanos e Animais na Escola, consistindo no oferecimento de palestras que abarquem Noções Básicas de Direitos Humanos, Animais e Cidadania.

**Justificativa:** Em plenário, conforme o Art. 59, § 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Rio Grande, 18 de maio de 2022.

Rafael de F. Missiunas  
RAFAEL MISSIUNAS  
Vereador do PT

VISTO

Presidente